

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1603 DE 10/03/2004

LEI Nº 6526/04
de 05 de março de 2004

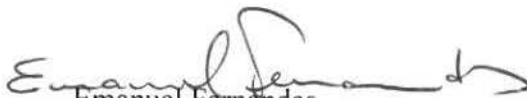
Denomina o Pavilhão Gaivota localizado na área do Parque Municipal Roberto Burle Marx de Francisco Moreno Ariza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

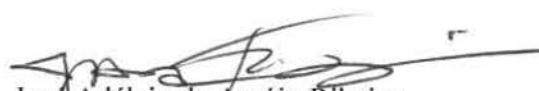
Art. 1º. Fica o Pavilhão Gaivota localizado na área do Parque Municipal Roberto Burle Marx de Francisco Moreno Ariza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

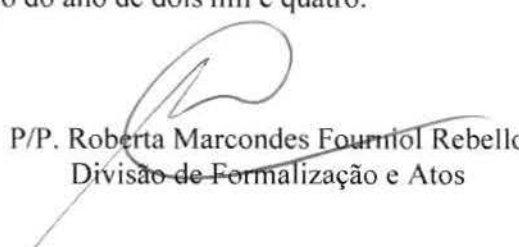
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de março de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


P/P. Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 527/03 de autoria do Vereador Miranda Ueb)